

fls. 125
324
P

CERTIDÃO

BEL. RENATO COSTA ALVES, Registrador Imobiliário desta Comarca de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc...

CERTIFICA

a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente neste Serviço Registral, a seu cargo, sito à Rua Porfírio Gonçalves nº 770, verificou constar a matrícula do teor seguinte:



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DO 1.º OFÍCIO
Rua Porfírio Gonçalves, 770 - CEP 79480-000 - Telefax (067) 292-1351
RIO VERDE - MATO GROSSO DO SUL

Bel. Renato Costa Alves
REGISTRADOR

Matrícula

11.832

Ficha

1

IMÓVEL: - Uma gleba de terras pastais e lavradas, parte do imóvel denominado "São Bernardo", situado no Município de Rio Negro, t^omo Judiciário desta Comarca, com a área de 400,0 ha. (quatrocentos hectares), com a denominação particular de "Fazenda Santa Neuza", compreendida dentro do seguinte perímetro: Possui a forma de um polígono irregular, cuja demarcação inicia-se na estação E-12, cravado em comum com terras do imóvel São Bernardo (parte) e com a área desmembrada 03; daí, segue-se em linha reta dividindo com o último confrontante com o rumo de 79°17'NW e distância de 3.592,74 metros, até a estação E-10, cravado em comum com a área desmembrada 03 e com terras de Raul Pereira-Martins; daí, segue-se em linha reta dividindo com o último confrontante com o rumo de 11°18'NW e distância de 908,43 metros, até a estação E-04, cravado em comum com terras de Raul Pereira Martins; daí segue-se em linha reta dividindo com o mesmo confrontante com o rumo de NE.55°50' e distância de 760,00 metros, até a estação E-05, cravado em comum com terras de Raul Pereira Martins e com a área desmembrada 01; daí segue-se em linha reta dividindo com o último confrontante com o rumo de SE.74°14' e distância de 3.396,96 metros, até a estação E-09, cravado em comum com a área desmembrada 01 e com terras do imóvel São Bernardo (parte); daí segue-se em linha reta dividindo com o último confrontante com o rumo de 10°08'SW e distância de 604,48 metros, até a estação E-11, cravado em comum com terras do imóvel São Bernardo (parte); daí segue-se em linha reta dividindo com o mesmo confrontante com o rumo de 10°08'SW e distância de 475,94 metros até a estação E-12, onde teve início esta descrição. Confrontações: Norte: área desmembrada 01; Sul: área desmembrada 03; Leste, Imóvel São Bernardo (parte); Oeste, Raul Pereira Martins. ART n. 000003E-722-D-MS. CCIR/INCRA nº 814199 008556-1; área total: 1.033,0 ha; módulo rural: 38,5; nº de módulos rurais: 17,57; módulo fiscal: 40,0 nº de módulos fiscais: 25,82; fração mínima de parcelamento nº do Imóvel na Receita Federal: 5577292-7. Registro anterior: R-3-4.767, deste Ofício. PROPRIETÁRIOS: Waldoracy



Poder Judiciário
COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS
Confere com o documento apresentado

05 MAIO 2004

Andréia de Lima Duca Rosadilha

— Continua no verso —

Este documento é copia do original assinado digitalmente por WILMA OLIVEIRA DE ASSIS. Liberado nos autos digitais por Wilma Oliveira de Assis, em 04/11/2015 às 17:28. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0026441-11.2000.8.12.0001 e o código 1382608.

Matrícula
11832

Ficha
1

Oliveira da Silva, portador da CI. RG nº 339.999-SSP-MT, do comércio e sua mulher, Elenir das Dores Ximenes da Silva, portadora da CI. RG nº 90.377-SSP/TO, do lar, brasileiros casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua 13 de Junho, nº 700, na cidade de Corumbá-MS., inscritos no CPF/MF sob o nº 137 686 541-68. Rio Verde, 28 de dezembro de 1998. Cota: R\$ 7,50. O Oficial: *Amr. C. Guay*

AV-1-11832 - Procede-se a esta averbação para constar a existência da reserva legal de 20% (vinte por cento), onde não é permitido o corte raso, ou destinada à reposição florestal, na conformidade das Leis nºs 4.771/65 e 7.803/89, de 15 de setembro de 1965 e de 18 de julho de 1989, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 28 de dezembro de 1998. Cota: R\$ 7,50. O Oficial: *Amr. C. Guay*

R-2-11832 - Por escrituras de compra e venda e re-ratificação, lavradas pelo 8º Tabelionato de Notas da Comarca de Campo Grande, Capital deste Estado, em 30 de dezembro de 1997 e 26 de outubro de 1998, às folhas 184 e 128 dos livros nºs 205 e 211, respectivamente, WALDORACY OLIVEIRA DA SILVA, do comércio, RG-339.999-SSP-MT, e sua mulher - ELENIR DAS DORES XIMENES DA SILVA, do lar, RG-90.377-SSP/TO brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 13 de Junho nº 700, na cidade de Corumbá (MS) ., inscritos no CPF/MF sob o nº 137 686 541-68, venderam a PAULO RICARDO ESBARDELATE, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Identidade RG-000.640.359-SSP-MS, inscrito no CPF/MF sob o número 312 322 480-53, residente e domiciliado à rua Comandante nº 39, em Campo Grande, Capital deste Estado, pela importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. Rio Verde, 28 de dezembro de 1998. Cota: R\$ 150,00. O Oficial: *Amr. C. Guay*

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada. O referido, em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei número 6.015/73, é verdade e dá fé.

Rio Verde/MS, 77 MAR. 2004

Renato Costa Alves
BEL. RENATO COSTA ALVES
Registrador Predial

Poder Judiciário
COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS
Confere com o documento apresentado.

05 MAIO 2004

Andréia de Lima Duca Bobadilha

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

